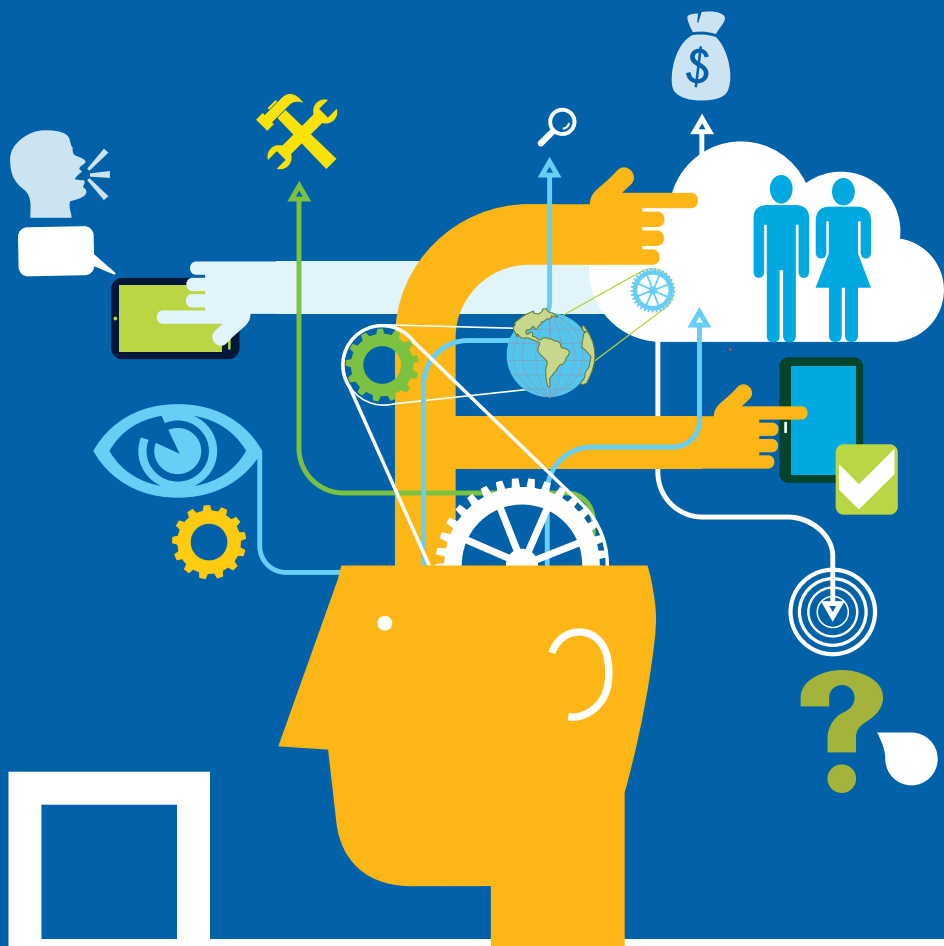


# de Código Conduta Ética

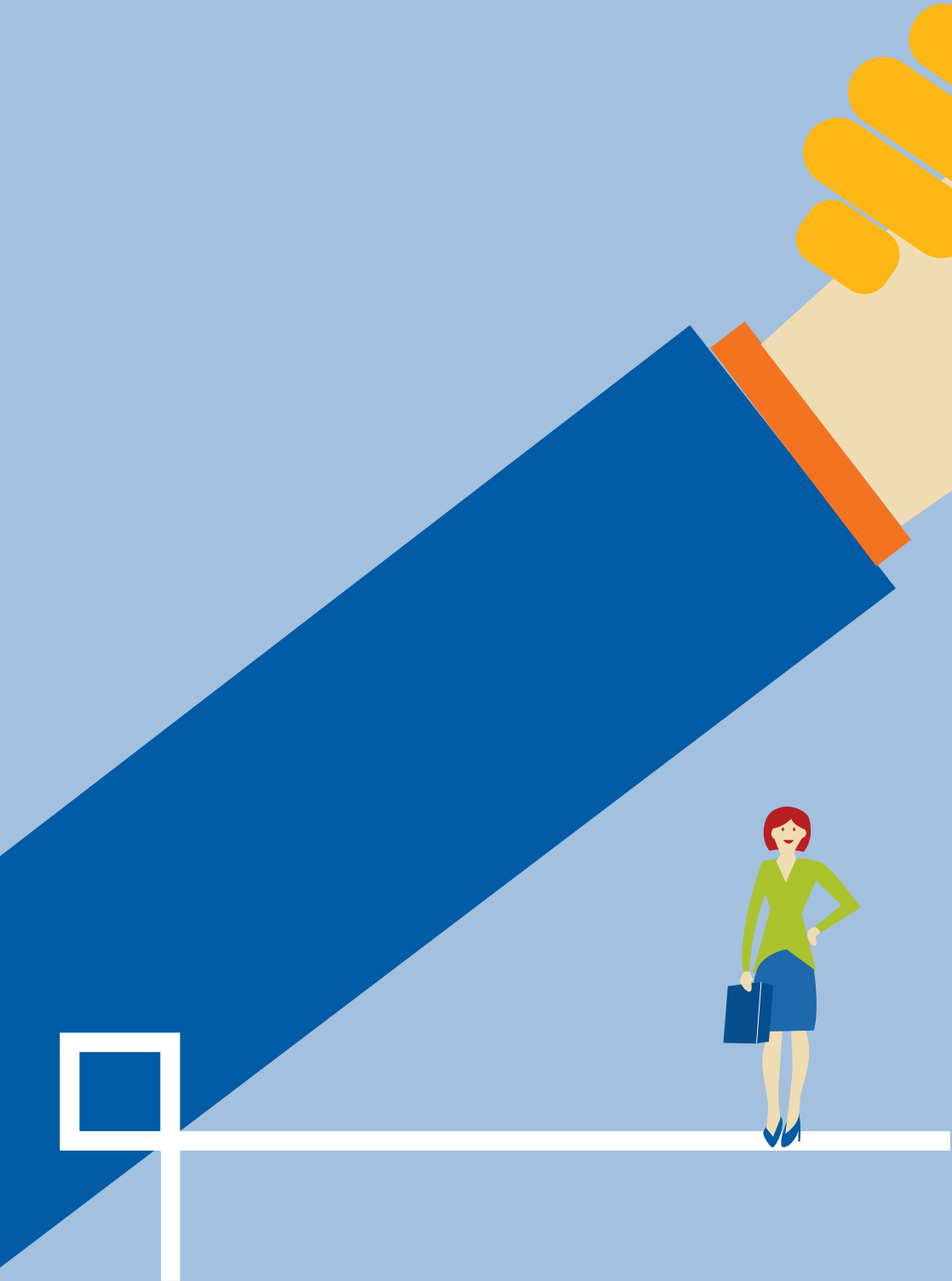




 **terra**com****<sup>®</sup>

 [www.terra.com.com.br](http://www.terra.com.com.br)

 [@terraconstrucoes](https://www.instagram.com/terraconstrucoes)







# Índice

- 5 Palavra do Presidente
- 8 Missão
- 9 Visão
- 10 Valores e Compromissos Éticos
- 16 Meio Ambiente
- 18 Diretrizes de Conduta Empresarial
- 45 Recebimento e Processamento de Denúncias
- 47 Termo de Recebimento e Compromisso

# Palavra do Presidente

A TERRACOM conduz suas ações, iniciativas e empreendimentos acreditando que, para haver desenvolvimento sustentável e excelência no atendimento aos clientes, é fundamental atuar dentro de princípios éticos que garantam a transparência, confiança, justiça e o respeito humano.

Focada na responsabilidade social e preservação do meio ambiente, a empresa também investe na educação e qualidade de vida da comunidade, pois sabe que para atingir suas metas e construir um futuro mais saudável, precisa dar sua parcela de contribuição.

No ambiente TERRACOM, o compromisso com o colaborador é fortalecido diariamente através de investimentos no desenvolvimento pessoal, nas oportunidades e crescimento profissional. No nosso time queremos funcionários motivados, satisfeitos e felizes, vivendo em harmonia com o trabalho, saúde e a família.

Assim construímos a cultura organizacional da TERRACOM, certos do nosso sucesso, pois somente com muito trabalho conseguimos manter uma identidade forte e respeitada no mercado.

Esse conjunto de diretrizes dá vida ao nosso Código de Conduta Ética, portanto, convido vocês a participarem desse compromisso junto com a TERRACOM. São ações que devemos praticar todos os dias, em tudo que fazemos, para um bom exercício de cidadania, sempre atentos ao fiel cumprimento das normas éticas, de boa governança e de anticorrupção. Conto com todos vocês!

***Antonio Diniz – Presidente***

# A Terracom



Presente em várias cidades do Brasil, a Terracom foi constituída em 28 de outubro de 1969 e atua em diversos segmentos, como concessões e Parcerias Público Privadas (PPPs), limpeza urbana, obras de Engenharia e serviços de gestão nas áreas pública e privada.

Certificada com a ISO 9001, a Terracom visa, dentro do processo de melhoria contínua, integrar seus sistemas de gestão de qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional. Desta forma, criou uma estrutura para atender os requisitos necessários para obter a excelência do desempenho de seus processos internos e a satisfação de seus clientes.





# Apresentação

O presente Código de Conduta Ética baseia-se nos valores essenciais à Terracom como instrumento de informação, consulta e conscientização, visando nortear e concretizar os princípios da empresa.

A Missão e a Visão da Terracom estão calcadas em valores e práticas para o comportamento ético e anticorrupção, sustentadas sobre os pilares da integridade, respeito, dignidade e responsabilidade social.

Com o objetivo de proteger e elevar a marca com compromisso e profissionalismo, a empresa e seus colaboradores devem cumprir com responsabilidade as melhores práticas de conduta ética profissional e social.

Abordamos, em linhas gerais, os valores que orientam e devem ser observados nas condutas pessoais e profissionais dos nossos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, notadamente a declaração formal do compromisso da Terracom com os princípios da igualdade, dignidade humana, lealdade, integridade, transparência profissional e anticorrupção.

O intuito é promover um ambiente de trabalho produtivo e saudável. Por essa razão, o presente Código deve ser de conhecimento e observância obrigatória de todos, inclusive parceiros, fornecedores e prestadores de serviços nas relações profissionais da Terracom.

O conteúdo desse material será disponibilizado na formalização do contrato de prestação de serviço, durante integração do novo colaborador e disponível no site: [www.terracom.com.br](http://www.terracom.com.br) para as demais partes interessadas.

# Missão

- Prover soluções de qualidade nas áreas de concessões, Parcerias Público Privadas (PPPs), limpeza urbana, obras de Engenharia e serviços de gestão pública e privada, de forma sustentável, com transparência, ética e responsabilidade socioambiental, como também com integral respeito às normas de boa governança e anticorrupção, editadas e constantemente aprimoradas pelos Poderes Públicos.



# Visão

- Atuar de forma crescente e sustentável no mercado nacional, dentro de um processo de melhoria contínua nos segmentos público e privado, sendo referência nas áreas de atuação, comprometida com os valores éticos, sociais e ambientais.



# Valores e Compromissos Éticos

- ✓ Satisfazer aos requisitos e as necessidades acordadas com os seus clientes;
- ✓ Prevenir a ocorrência de acidentes operacionais, ambientais e ocupacionais, colocando a vida do colaborador sempre em primeiro lugar;
- ✓ Atender aos requisitos legais aplicáveis às suas atividades;
- ✓ Valorizar e respeitar o colaborador, demonstrando a sua importância como elo da estrutura organizacional;



- ✔ Apoiar as comunidades nos locais onde a empresa está inserida;
- ✔ Respeitar a diversidade de acordo com as normas universais de boa convivência humana, sem discriminação de raça, credo, religião, cargo, função ou qualquer outra;
- ✔ Fornecer informações claras e abrangentes sobre as atividades de maneira sistemática e acessível, prestigiando a transparência e publicidade, notadamente nas relações contratuais firmadas com os órgãos estatais;
- ✔ Manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, propiciando condições para níveis excelentes de desempenho e produtividade;
- ✔ Garantir a qualidade de serviços e produtos, investindo continuamente no aperfeiçoamento dos mesmos.



# Relacionamento



A Terracom baseia seu relacionamento com todos os públicos (colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos públicos e privados), na honestidade, integridade, ética, boa governança e anticorrupção, de forma que as decisões e práticas sempre incluam os princípios éticos e os valores da empresa, ajudando a construir relações duradouras, focadas na confiança e nos critérios da boa governança.



# Público de Interesse

- 🎯 Temos preocupação permanente com o impacto de nossas ações e decisões sobre os nossos públicos de interesse e o público em geral. Os riscos envolvidos em nossos negócios são gerenciados, levando em conta que o futuro depende das decisões que são tomadas hoje.

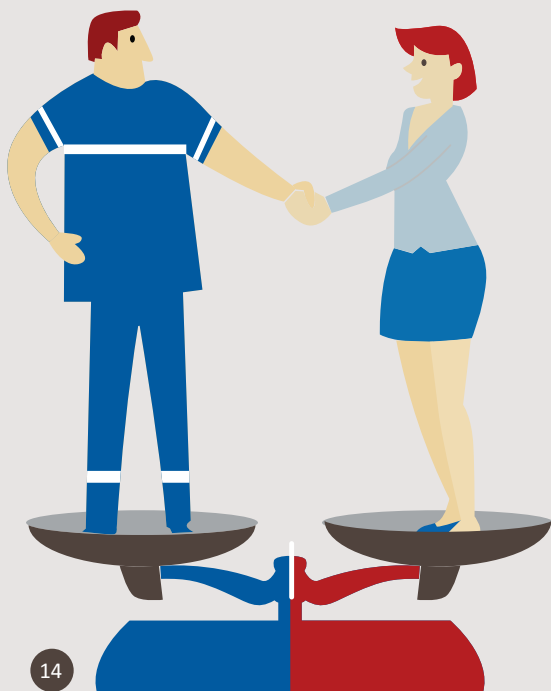


# Negociação

🎯 Todos os nossos processos de negociação são transparentes e buscam a veracidade das informações fornecidas aos parceiros.

Somente assim a empresa consegue manter a credibilidade necessária para o desenvolvimento do negócio.

As relações comerciais devem seguir rigorosamente a política definida e implantada.





# Respeito



A Terracom exige que todas as pessoas, profissionais da empresa ou não, sejam tratadas com base nos preceitos de dignidade e sintam-se respeitadas.



# Meio Ambiente

- A Terracom atende à legislação e às normas ambientais vigentes, conforme definido pelo Sistema de Gestão Integrado, respeitando e preservando o meio ambiente. A empresa está comprometida com o desenvolvimento sustentável do planeta valorizando a biodiversidade.

A empresa atua proativamente como difusora dos valores relacionados à cultura de consumo racional e sustentável, a partir de processos simples, tais como reciclagem, coleta seletiva de lixo e uso responsável de água e energia, com a finalidade de contribuir para a conservação dos recursos naturais para as futuras gerações.



# Compromisso na Prestação de Serviço Essencial

- O compromisso da Terracom com seus clientes é extensivo à população em geral, uma vez que a empresa presta diversos serviços essenciais como coleta e destinação de resíduos, saneamento básico, manutenção de vias urbanas, entre outros. Em razão disso, a Terracom exige que seus colaboradores, na ocasião da prestação de um serviço essencial, tenham a conduta espelhada na ética com a população e compreensão diante das necessidades dos munícipes.



# DIRETRIZES DE CONDUTA EMPRESARIAL DA TERRACOM

## Responsabilidade pelo cumprimento dos valores e das diretrizes definidas no Código de Conduta Ética

a) Os profissionais da Terracom, dos quais fazem parte colaboradores, prestadores de serviços, gestores, diretores, parceiros, consórcios com a participação da empresa (controlados ou não), devem respeitar e cumprir as diretrizes definidas neste Código.



b) Gestores e diretores devem assegurar que os valores, diretrizes e conduta empresarial estabelecidos neste Código orientem a tomada de decisão em suas áreas de atuação, promovendo seu compartilhamento e utilização por parte das equipes.

c) Os parceiros, consorciados, contratantes e sócios da Terracom em outras empresas (controladas ou não pela Terracom) devem empreender os melhores esforços para disseminar e implantar este Código de Conduta Ética ou outro código com padrão mínimo similar a este, também como forma de estender as boas práticas de governança, ética e anticorrupção.

d) Condutas não alinhadas com o Código serão passíveis de medidas disciplinares.



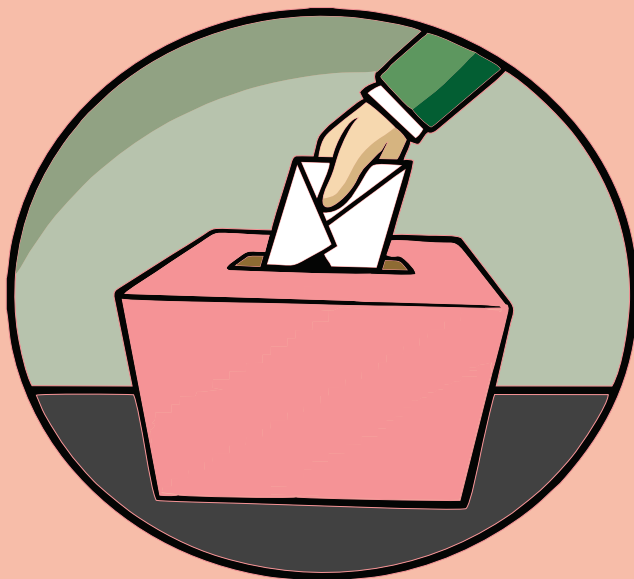
## Valorização da Responsabilidade:

a) Temos liberdade de não cumprir ordens que ameacem a nossa integridade ou a de terceiros, que causem qualquer dano à empresa, imagem, patrimônio ou ao meio ambiente.

b) Ninguém tem o direito de exigir práticas de atos ilegais ou a violação de valores éticos, bem como as diretrizes de conduta empresarial estabelecidas neste Código.

Continuaremos assegurando a liberdade de expressão, com direito do anonimato (se necessário) em nossos pontos de comunicação. Exemplo disso são as caixas ‘Fale Conosco’, disponíveis em todas as unidades da Terracom para que os colaboradores oficializem uma denúncia ou ainda deem sugestões ou formulem críticas, sem necessidade de identificação.

A denúncia será investigada pelo Comitê de Conduta Ética da Terracom, conforme regra estabelecida e divulgada.



## Divulgação Adequada de Informação:

a) A Terracom dispõe da área de Comunicação Interna e Assessoria de Imprensa que zela pela qualidade e integridade das informações, divulgadas de forma correta, clara e transparente.

b) Devemos cumprir as diretrizes da empresa sobre Segurança da Informação, citadas neste documento.



## Negociação Comercial com imparcialidade

a) Todos os nossos processos de negociação devem ser transparentes e nossas relações com fornecedores devem considerar os interesses legítimos de ambos, não sendo admitidas vantagens indevidas obtidas por meio de manipulação de informação.

b) Não devemos participar de processos de compra ou venda, com empresas cujos sócios ou dirigentes tenham potencial conflito de interesses, real ou aparente, com exceção de empresas do grupo.

c) Devemos seguir as orientações da Terracom que vedam a contratação de fornecedores que não cumpram à legislação trabalhista, que forneçam produtos ou serviços sem segurança, que não forneçam treinamento e equipamento de segurança a seus funcionários ou que empreguem mão de obra infantil.

d) Os fornecedores da Terracom são avaliados de acordo com o Procedimento de Desempenho de Fornecedores, construído com base na escolha dos melhores. Fornecedores em situação semelhante ou similares devem receber o mesmo tratamento e ter as mesmas oportunidades.





e) O relacionamento da Terracom com os Órgãos Públicos, em todas as esferas, está fundamentado na ética, na boa governança e na transparência, respeitando e cumprindo a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, mediante a implantação de um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva deste Código de Conduta Ética, de políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades, improbidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.



## Condutas Não Permitidas em Licitações Públicas e Contratos

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de licitação, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objetivo da licitação;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato licitatório;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, incorrendo na mesma ilicitude quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida;



d) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato;

e) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos contratos;

f) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados com a administração pública;

g) Devassar o sigilo da proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo;

h) Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração, dando causa à instauração de licitação ou à celebração de contrato, cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário;

i) Dar causa dolosamente à dispensa e inexigibilidade de licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes às contratações diretas, delas se beneficiando para celebrar contrato com o Poder Público.



# Segurança da Informação

🎯 A informação é um importante patrimônio da Terracom, que está comprometido com a sua proteção. Todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, são responsáveis por tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que tenham acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa.

Não é permitida a divulgação dessas informações sem a autorização expressa da direção da empresa. Da mesma forma, a propriedade intelectual ou os direitos autorais de terceiros devem ser rigorosamente respeitados, não sendo permitidas, por exemplo, cópias não autorizadas de materiais impressos.

Temos cuidado diário com nossas informações, classificadas como: “confidencial”, “restrita”, “uso interno” e “pública”.



É recomendado aos nossos colaboradores e prestadores de serviços que evitem alguns comportamentos como: conversas confidenciais em locais não apropriados; abertura de envelopes e pastas contendo informações confidenciais, além da exposição dos mesmos em locais não apropriados.

O processo de contratação de fornecedores e prestadores de serviços prevê assinatura de documento jurídico de confidencialidade, para firmar compromisso de não divulgar informações, de qualquer classificação.



# Lei Geral de Proteção Dados (LGPD)

- A Terracom está empenhada em proteger a segurança e a privacidade das pessoas naturais (colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e clientes). Nesse contexto, e com a finalidade de afirmar o seu compromisso para com as regras de privacidade e de proteção de dados pessoais recolhidos, no estrito respeito e cumprimento da legislação aplicável, nesse âmbito, a empresa está regida pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (13.709/2018).



A Terracom determina "rigorosamente" a todos que estejam direta ou indiretamente envolvidos com qualquer tipo de prestação de serviço, para quem tal acesso é necessário, que não divulguem, forneçam ou transfiram a terceiros, sem o consentimento prévio e por escrito do CONTROLADOR, (pessoa capacitada para tomada de decisões referentes ao tratamento de dados pessoais), as informações (dados pessoais) obtidas por conta de sua atividade ou por qualquer outra forma eventual de acesso aos dados.



# Vinculação Profissional Adequada

🎯 Devemos seguir e cumprir as normas da Terracom para a admissão, avaliação, promoção e demissão de nossos colaboradores, garantindo que os processos sejam justos, isonômicos, imparciais e transparentes.

Podemos ter vínculo de parentesco dentro da Terracom, mas não podemos nos reportar, direta ou indiretamente, a um parente, cônjuge e companheiro ou estar envolvido em situações que possam gerar algum conflito de interesse a partir da vigência deste Código de Conduta Ética.

Podemos ter outras atividades de trabalho, desde que não sejam incompatíveis com o nosso horário de trabalho na empresa, não tragam prejuízos ao desempenho profissional e não conflitem com os negócios e interesses da empresa.





# Associações e sindicatos



A Terracom reconhece a importância do direito individual dos colaboradores em se associarem a entidades profissionais e ou terem uma representação sindical. Para nós, o diálogo aberto conduz de forma positiva as negociações coletivas e torna a relação empregador/empregado mais legítima. Também respeitamos o engajamento sindical dos nossos empregados.

Entretanto, é bom ressaltar que não aceitamos que o colaborador fale com a entidade sindical em nome da Empresa sem autorização prévia da mesma.



# Relacionamento Respeitoso e Profissional com os Clientes, Administração Pública e Cidadãos

- Devemos manter relações respeitosas e profissionais com os clientes. Não podemos nos valer de nossas posições na empresa para tratar de maneira diferenciada algum cliente com quem tenhamos parentesco ou laços de amizade.



# Saúde e Segurança do Trabalho

🎯 A Terracom é feita de pessoas e, por isso, a empresa busca constantemente o bem-estar e qualidade de vida dos seus colaboradores. Para isso, provê um ambiente digno e seguro, promovendo assim a segurança e a saúde física e mental de toda força de trabalho, em todas as funções e sob quaisquer riscos pelo qual esteja exposta, por meio do respeito, do cumprimento da legislação vigente e da prática das normas constantes neste código.

Investimos em equipamentos de segurança adequados as atividades fins, seja para proteção individual ou coletiva dos nossos funcionários, buscando a prevenção de acidentes.

Temos como rotina o DSMS - Diálogo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, que visa um conhecimento a mais sobre rotinas de trabalho ou ainda informações que garantam a integridade de cada um.

## Vestimentas Adequadas

🎯 A Terracom recomenda o uso de vestimentas adequadas, excetuando-se os trajes de banho, shorts, decotes cavados e roupas curtas no geral, ao adentrar no ambiente de trabalho.

A empresa investe também na conscientização da importância dos trajes adequados seja através de DSMS e/ou comunicados internos afixados nos murais das unidades.

Nossas ações têm como base o artigo 456 da Legislação Trabalhista - CLT, que define que o empregador pode definir o padrão de vestimenta no meio ambiente laboral.



## Rejeição à corrupção e ao Favorecimento

- Devemos rejeitar e combater toda e qualquer forma de corrupção, extorsões ou pagamento de propina, comprometendo-se a denunciar todo e qualquer caso que tiver conhecimento, seja pelos canais internos de denúncias, respeitado e garantido, sempre que necessário, o anonimato, seja para as autoridades constituídas e responsáveis pelas punições.



## Uso Responsável dos Recursos de Propriedade da empresa

- Devemos proteger e preservar os ativos das empresas da Terracom contra o uso inadequado ou indevido, tratando-os com zelo e cuidado.

Não permitimos que as instalações e ativos da Terracom sejam usados para a promoção de correntes políticas ou religiosas.

# Uso Adequado de Mídias Eletrônicas

- Devemos seguir e cumprir as normas da Terracom sobre o uso de email, portal do candidato e colaborador, telefone celular corporativo, internet e outros canais eletrônicos de comunicação, não divulgando, interna ou externamente, mensagens em discordância com os princípios éticos da empresa, como trotes, boatos, pornografia, comércio, propaganda, além de mensagens de cunho político partidária.



# Uso Adequado das Redes Sociais



As redes sociais têm se tornado cada vez mais um meio onde as pessoas expressam seus sentimentos, momentos e até mesmo rotinas do seu cotidiano. Muitos funcionários utilizam as redes sociais para mostrar um pouco desse contexto, porém, na Terracom a prática não é autorizada.

Não devemos usar o tempo de trabalho para ficar nas redes sociais, exceto para fins profissionais.

O colaborador/prestador de serviço não deve publicar na Internet imagens com produtos, serviços ou locais da empresa, pois de acordo com o Artigo 482 da CLT, isso não é permitido. O mesmo não pode dispor do que não é seu.



## Ações Permitidas:

- ✓ - Repostar e compartilhar informações que já foram amplamente divulgadas nas nossas redes sociais;
- ✓ - Interagir com nossas redes sociais, participando dos conteúdos publicados, nos horários livres.

## Ações Proibidas:

- ✗ - Divulgar informações confidenciais ou que ainda não tenham sido publicadas em nossa rede social ou site;
- ✗ - Falar em nome da Terracom, seja emitindo opinião, apresentando um produto ou serviço ou respondendo a comentários de outros usuários nas redes sociais;
- ✗ - Criar perfil, grupo ou comunidade em nome da Terracom;
- ✗ - Compartilhar informações estratégicas sobre a empresa ou mesmo foto de produtos, processos internos, equipamentos ou qualquer atividade do cotidiano de trabalho.
- ✗ - Utilizar a marca da Terracom em suas publicações;

A intenção é disciplinar o comportamento dos colaboradores para que todos se sintam preservados, sem exposição desnecessária nas redes sociais.

Temos um Departamento de Comunicação autorizado a fazer as divulgações da empresa, que utiliza todos os critérios necessários para resguardar a imagem da empresa e de seus colaboradores.

# Respeito à Propriedade Intelectual e ao Direito Autoral

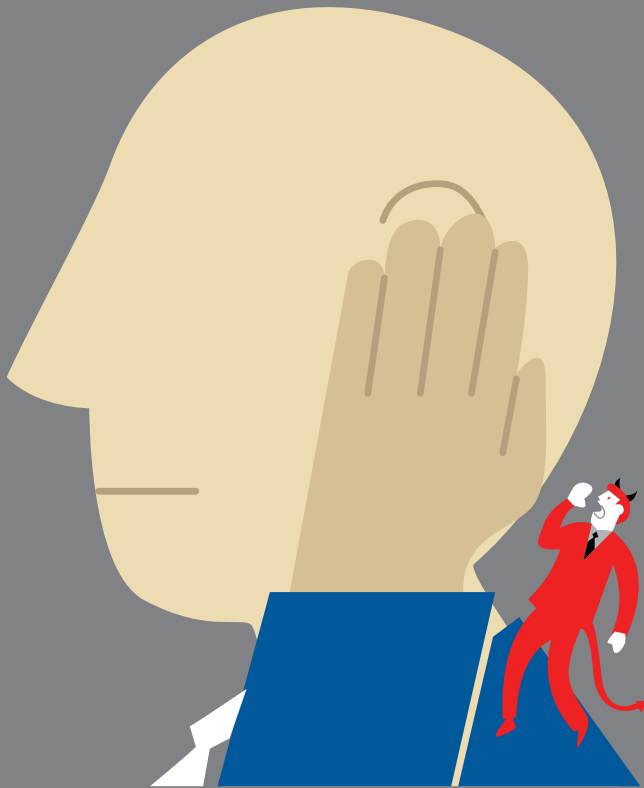
- A Terracom respeita os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros e não permite o uso ou compartilhamento de cópias de materiais como softwares ou sistemas não autorizados, ou obtidos ilegalmente.





# Vedação de publicidade, propaganda e patrocínios socialmente inadequados

- Não devemos participar de patrocínio que compreenda ou estimule o uso de bebidas alcoólicas, tabaco ou drogas ilícitas; exposições indevidas de crianças ou adolescentes; constrangimento, humilhação ou exclusão de indivíduos e grupos; maus tratos a animais ou danos ambientais.



# Vedação do Preconceito, da Discriminação e do Assédio



A Terracom repudia qualquer preconceito, discriminação e assédio, promovendo o compromisso de combater a humilhação, exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade e constrangimento, em razão de cor, raça, sexo, origem, orientação sexual, identidade de gênero, condição social, idade, porte ou presença de deficiência ou doença não contagiosa.

A Terracom defende a liberdade política e a autodeterminação partidária de cada colaborador, baseada no Artigo 5 da Constituição Federal, que prevê o direito à liberdade de expressão.



# Apoio à Promoção da Qualidade de Vida.



A Terracom sabe que para construir um futuro saudável é necessário que as empresas se preocupem com a comunidade, investindo em educação e qualidade de vida. Aliada à conscientização ambiental, a empresa realiza o programa de incentivo à reciclagem, doando latões de coleta seletiva às escolas com projetos de preservação.

A empresa também investe em eventos esportivos e motiva a prática do esporte, que pode transformar a vida de muitas crianças e adolescentes, estimulando a superação de barreiras e limitações, promovendo o crescimento das noções de solidariedade e respeito às diferenças.

A Terracom acredita que a prática de esportes incentiva a preservação da saúde e pode tornar o cidadão melhor, porque o treina também para a vida, para exercer os seus direitos e compreender os seus deveres com disciplina e determinação.



# Apoio ao Desenvolvimento Profissional



Capacitar também é treinar e visa direcionar o profissional a um processo de educação, reciclagem e alteração de comportamento.

Por meio do treinamento profissional, o colaborador adquire características de proatividade, conhecimento sobre as necessidades específicas da empresa e do setor, se preparando, inclusive, para capacitar outras pessoas.

A Terracom investe na capacitação de seus colaboradores com ênfase na disseminação de conhecimentos técnicos, valores socioambientais e éticos, com base nos conceitos desse Código de Conduta Ética.

Dessa forma, a empresa valoriza seus funcionários e oferece oportunidades de ascensão profissional, promovendo motivação para o trabalho.

A Terracom tem uma Política de Gestão de Cargos e Salários que visa orientar todos os níveis de gestão no que se refere aos programas de Remuneração e Desenvolvimento de Carreiras, de forma a adequar-se às contingências de mercado.



# Coibição do uso de álcool e de drogas ilegais



Não devemos trabalhar sob efeito de álcool ou de drogas ilegais, sob pena de configuração de falta grave e rescisão do contrato de trabalho.



# Comitê de Conduta Ética Empresarial (Comitê)



A Terracom instituiu o Comitê que irá avaliar, orientar e apurar a falta do cumprimento do Código de Conduta Ética, conforme política publicada no site da Terracom ([www.terracom.com.br](http://www.terracom.com.br)).



# Recebimento e Processamento de Denúncias

O regimento interno do Comitê proverá regras para o recebimento e apuração das denúncias de violação ao Código e aplicação de seus dispositivos, resguardando, sempre que necessário e postulado, o direito ao anonimato.

O regimento interno do Comitê estabelece canais para que os profissionais da Terracom e terceiros apresentem denúncias e esclareçam dúvidas sobre o Código, como o site da empresa e caixas instaladas em todas as unidades, nas quais podem depositar as denúncias por escrito, sem a necessidade de identificação.

Os colaboradores podem ainda utilizar o **Disque Denúncia** da Terracom para relatar uma ação e ou comportamento em desacordo com o Código de Conduta Ética, sempre resguardado, por todos os meios, o direito ao anonimato.



**0800 770 8871**



# Vigência



O Código de Conduta Ética da Terracom entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santos, 02 de janeiro de 2019.





## Termo de Recebimento e Compromisso

Eu \_\_\_\_\_,  
portador (a) do CPF/MF nº \_\_\_\_\_,  
com matrícula sob o nº \_\_\_\_\_, colaborador,  
funcionário, contratado por qualquer fundamento e vínculo jurídico,  
fornecedor e/ou prestador de serviços da Terracom, DECLARO, para  
todos os fins, que recebi uma cópia física integral do CÓDIGO DE  
CONDUTA ÉTICA DA TERRACOM, também publicado no site:  
www.terra.com.br, reiterando a compreensão quanto aos seus  
termos e obrigando-me a cumprí-los em seu inteiro teor.

Declaro, ainda, que tenho ciência da obrigatoriedade de sua  
observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta  
ou indiretamente dispostas no contrato de trabalho por fim  
formalizado e em pleno vigor.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não  
haja previsão expressa no presente Código, relativamente à conduta  
exigida ou esperada, tenho o dever de informar prontamente ao meu  
superior imediato e ao Comitê de Conduta Ética.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_





